Dossiê da emenda Pix 202538270005

Plano de ação 09032025-076688 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 419 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 68% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávio Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO (PI)
Município / IBGE	Demerval Lobão / 2203305
População (IBGE)	17294
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 693.000,00
Valor repassado	R$ 693.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538270005 de Flávio Nogueira

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 693.000,00: 2025OB004717

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-30 - R$ 826.527,50 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Fornecedor: NAYRON LUCAS DE MESQUITA LOPES (38029996000130)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de praça na zona urbana do município de Demerval Lobão - PI, com valor repassado de R$ 693.000,00. O documento encontrado é um contrato para aquisição de material de limpeza para atender às necessidades do município, com valor de R$ 826.527,50. Não há correspondência entre o objeto (aquisição de material de limpeza versus construção de praça) nem entre os valores. Indício de não correspondência entre o documento e o uso declarado do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira à meta da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959166

[tce_contrato] 2026-04-30 - R$ 866.318,67 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Fornecedor: ANGELITA DA SILVA SOUSA ALENCAR (20693435000176)

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto da emenda é construção de praça na zona urbana do município, enquanto o documento trata de aquisição de materiais elétricos para a prefeitura, sem menção a praça. O valor do documento (R$ 866.318,67) também difere do valor repassado (R$ 693.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que deve ser verificado por outras fontes; não constitui, por si só, irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/943657

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 353.899,76 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Fornecedor: Isael Costa Campos - ME (63329320000100)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é construção de praça no município de Demerval Lobão - PI, enquanto o contrato trata de aquisição de madeiras para atender necessidades do município. O valor do documento (353.899,76) também difere do valor repassado (693.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a falta de correspondência não constitui prova de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/940711

[tce_contrato] 2026-10-05 - R$ 748.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Fornecedor: RODRIGO TEIXEIRA DE SOUSA EIRELI (TEXOR SERVICE - ME) (37207934000109)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é construção de praça, enquanto o contrato documenta pavimentação de vias urbanas, tratando-se de objetos distintos. O valor do contrato (R$ 748.400,00) também difere do valor repassado (R$ 693.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o recurso da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996778

[tce_contrato] 2026-07-03 - R$ 462.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Fornecedor: EXA CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (21764064000139)

Análise: Indício de divergência: o objeto do contrato (construção de campo society na zona rural) não coincide com o objeto declarado da emenda (construção de praça na zona urbana). O valor do contrato (R$ 462.500,00) também é diferente do valor repassado (R$ 693.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959843

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76688/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76688/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76688/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538270005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.